



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

GABINETE DO VEREADOR IVANILDO MONTEIRO DA SILVA GALVÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 045/2025

PROCESSO Nº
125/2025

Concede Título de Cidadão Campo-Redondense ao senhor Josuel Costa da Silva e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, por indicação do Vereador **IVANILDO MONTEIRO DA SILVA GALVÃO**, promulga o seguinte **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica concedido o título de “**CIDADÃO CAMPO-REDONDENSE**” ao senhor **Josuel Costa da Silva**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º. Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal em, 28 de abril de 2025.

LUIZ ANTÔNIO DA COSTA BEZERRA
Presidente

IVANILDO MONTEIRO DA SILVA GALVÃO
Vereador (autor)